



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº217/2022

De 23 de março de 2022.

Altera Período de férias a servidora Pública **Marinalda Ferreira da Costa** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias da servidora, **Marinalda Ferreira da Costa**, ocupante do cargo de **professora**, agendada por meio da portaria coletiva nº1014/2021 de 01 de dezembro de 2021, para os seguintes períodos;

- O primeiro período, 15 dias, 14 de março de 2022 a 28 de março de 2022; e,
- O último período, 15 dias, 01 de agosto de 2022 a 15 de agosto de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º já foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 14 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 23 de março de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal